



CRECHE D. JOSEFINA G. SILVA

Travessa Carlos Gomes, 03 - Centro - Birigui/SP

Fundado em 18 de agosto de 1954, Isenção IR nº 81.000/20-584000/66, INPS matrícula nº 2.106.500.278/24, CDC.Registro nº928, Pró-menor nº 332/74, CNSS nº 20.029/58

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0009/2017

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Creche D. Josefina G. Silva			CNPJ 44.431.690/0001-09	
Endereço Travessa Carlos Gomes, 03			Bairro Centro	
Cidade Birigui	UF SP	CEP 16200-047	DDD/Telefone (18) 3642-2439	Email cejosefina@birigui.sp.gov.br
Nome do Responsável Sergio Menezes Sanches			CPF 959.485.038-87	
RG/Órgão Expedidor 7.731.468 SSP/SP -		Cargo Diretor Presidente		
Endereço Rua Padre Geraldo Goseling, 647, Jardim Nossa Senhora de Fátima, Birigüi/SP			CEP 16200-768	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Atendimento na Educação Infantil modalidade Creche	Período de Execução Início: 01/01/2017 - Término: 29/09/2017	
Identificação do Objeto Atender crianças de 04 meses até 04 anos cujas mães trabalham fora do lar, algumas em situação de risco, proporcionando condições básicas iniciais e essenciais para elevação de seu nível de vida; faz parte de seu objetivo oferecer à família subsídios de base para que exerça sua responsabilidade na educação e promoção da mesma.		
Público Alvo Crianças de 04 meses a 04 anos de idade de ambos os sexos.		
Local de Execução Nas dependências da nossa Creche, situada na Travessa Carlos Gomes, nº 03 - Centro - Birigui/Sp.		
Coordenador(a) Sergio Menezes Sanches (Diretor Presidente), Luciana Treco Lourenço (Diretora Executiva), Elcy Gajardoni Kesaji (Aux.Adm.), Fernando Felipe (Aux.Adm.), Marisa Colombo Sanches (Coordenadora Pedagógica), Lia Beatriz Vieira Tonelo (Aux.Educacional)		
Responsável Técnico do Projeto Elcy Gajardoni Kesaji		
Endereço do Responsável Técnico Rua João Galo, 750 - Centro - Birigui/Sp.	DDD/Telefone (18) 99628-2359	Endereço Eletrônico kesaji2802@gmail.com

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A educação é a base do princípio de uma vida. Sem ela seria impossível viver em uma sociedade, onde todos precisam se comunicar uns com os outros. A educação começa desde criança. Uma criança bem educada automaticamente será um adulto educado, responsável, ao contrário das crianças mal educada.

Vivemos em uma sociedade democrática, a qual foi estabelecida em meio a má distribuição de renda, gerando assim desigualdade e vulnerabilidade social, vitimizandando principalmente as crianças e adolescentes brasileiros, sendo necessário a criação de Leis e Estatutos que garantam os direitos dos mesmos.

O direito das crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária depende, em potencial, da inclusão social de suas famílias. O direito da família à proteção do Estado é reconhecido pela Convenção sobre os Direitos da Criança, Constituição Brasileira de 1988 (art.226), pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pela Lei orgânica da Assistência Social (LOAS).



CRECHE D. JOSEFINA G. SILVA

Travessa Carlos Gomes, 03 - Centro - Birigui/SP

Fundado em 18 de agosto de 1954, Isenção IR nº 81.000/20-584000/66, INPS matrícula nº 2.106.500.278/24, CDC.Registro nº928, Pró-menor nº 332/74, CNSS nº 20.029/58

Birigui caminha para uma população de 120.000 habitantes, exigindo que a mulher seja pessoa ativa no mercado de trabalho para também garantir o orçamento familiar principalmente aos filhos. Com isto necessitam de alguém que possa substituí-las quanto aos cuidados dos filhos.

Diante a esta realidade, a Creche D. Josefina G. Silva atende crianças de 04 meses a 04 anos, de acordo com a situação sócio econômica e, dentro de suas diretrizes de atendimento, desenvolve ações junto às famílias, num trabalho educativo, buscando melhor qualidade de vida.

Procura, ainda, fortalecer o vínculo afetivo da família com a entidade para promover uma melhor integração e perfeita confiabilidade dos pais aos serviços prestados.

A Entidade tem parceria com a Secretaria Municipal de Educação onde atende 100 crianças conveniadas.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Contribuir para que a criança tenha um desenvolvimento integral e seja capaz de crescer como cidadão com seus direitos à infância reconhecidos, desenvolvendo capacidades de ordem física, cognitiva, ética de relação interpessoal e inserção social, afim de integrá-la harmonicamente no ambiente, concedendo-lhe prontidão para aprendizagem global, envolvendo a família e a comunidade, garantir à criança o acesso de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e a interação com outras crianças.

Específicos:

- Desenvolver na criança uma imagem positiva estimulando sua independência, ampliando seus conhecimentos e respeitando suas limitações;
- Criar e desenvolver hábitos de higiene e cuidados com o próprio corpo;
- Estabelecer vínculos afetivos e de troca entre adultos e crianças fortalecendo a comunicação e a interação social;
- Trabalhar as áreas do conhecimento em seus diversos aspectos (social, cognitivo, emocional, moral), tendo sempre como princípio básico de todas as ações o respeito mútuo;
- Propiciar sempre o brincar, para que as crianças possam expressar emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades;
- Utilizar diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) de forma que as crianças possam compreender o mundo que as cercam e por ele ser compreendida, transformando e sendo transformadas apropriando-se dele cada vez mais;
- Familiarizar-se com os adultos e com outras crianças que irá interagir durante sua permanência na creche, criando vínculos de afetividade e respeito com todos os envolvidos no processo educacional;
- Explore os diversos ambientes, materiais e brinquedos e dessa forma desenvolvam suas habilidades corporais, familiarizando-se com a imagem do próprio corpo, expressando seus desejos e sentimentos;
- Participem de um espaço alegre, rico em estímulos visuais e sonoros, favorecendo e ampliando suas experiências com diversos tipos de materiais;
- Recebam os cuidados necessários (saúde, higiene e alimentação) para que possa se desenvolver segura e tranquila;
- Construam seu conhecimento de forma prazerosa e se descubra no mundo, transformando-o e sendo transformada por ele;
- Orientar a formação cristã através de materiais específicos de histórias bíblicas.

Objetivo Específico

Atender em regime integral crianças de ambos os sexos mantendo atividades de alimentação, saúde, higiene sócio educativa e religiosa;

Orientar os pais para que eles possam exercer completamente suas responsabilidades em relação à educação dos filhos e reforçar no lar conceitos aprendidos na Creche;

Incentivar às famílias das crianças se reunirem para discutirem os seus próprios problemas, problemas de ordens pedagógicas e administrativas, isto se realizará bimestralmente;

Permitir o contato entre as crianças preservando suas emoções, fantasias, autenticidade, etc;

Propiciar condições às mães, para que as mesmas possam trabalhar e assim melhorar o nível de vida familiar;



CRECHE D. JOSEFINA G. SILVA

Travessa Carlos Gomes, 03 - Centro - Birigui/SP

Fundado em 18 de agosto de 1954, Isenção IR nº 81.000/20-584000/66, INPS matrícula nº 2.106.500.278/24, CDC.Registro nº928, Pró-menor nº 332/74, CNSS nº 20.029/58

Realizar palestras com os pais sobre assuntos de interesse e ou reflexões, orientações sobre problemas que estejam vivenciando.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Atendimento com eficiência e responsabilidade, com 100 crianças de 04 meses a 04 anos de idade de ambos os sexos, segunda à sexta-feira em período integral.				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término

6. METODOLOGIA

A) O público alvo para atendimento, é a população de baixa renda, devidamente cadastrada junto à Secretaria Municipal de Educação, cuja a seleção é feita pela per-capta da família. No ato da inscrição será feita uma entrevista com a pessoa responsável pela criança, na qual se acolherá os dados para o relatório sobre a saúde da criança e o seu convívio familiar e social. O responsável é informado quanto as normas do Regimento Interno relativo ao atendimento às crianças.

B) Atividades diárias das crianças: A existência de uma rotina na Creche faz-se necessária para que a criança adquira gradativamente noção do tempo. A percepção desta relação tempo-duração de trabalho dará a criança condições de auto disciplina, à medida que ela começa a perceber sequência das atividades diárias da Creche:

06:00 - Chegada, 07:30 - café da manhã, Lanche, Almoço, Repouso, Lanche, Jantar.

Outras atividades: terapia educacional em sala própria, biblioteca, trabalho diversificado de livre escolha, músicas, cinema educativo (vídeo), diversão, recreação livre, recreação dirigida.

Hora de atividades, passeios ecológicos e saída às compras, hora de história, natação e educação física, aulas de ensino religioso.

Essas atividades serão desenvolvidas em horários intercalados, podendo os mesmos serem flexíveis.

Serão desenvolvidas uma grade dia semanal, onde as monitoras serão orientadas a seguir diariamente.

C) Ensino Religioso:

Objetivo Geral: Visa oferecer à criança e à família uma compreensão da vida e da sociedade num processo dinâmico para transformação, e capacitação como ser humano e ainda com relação a criança: conheça algumas histórias bíblicas, faça oração antes das refeições e conheça cantos que transmitam valores religiosos.

Meios de atuação: Ministração de 8 aulas semanais incluindo cantos religiosos, pinturas, interpretativas e games bíblicos.

D) Atividades de higiene e saúde da criança:

Objetivos Específicos: Dar condições equilibradas de bem-estar físico e psicológico, ausência de doença, formação de hábitos de saúde e nutrição, auxiliar a criança na sua independência contribuindo para sua autoestima.

Atividades:

- Atender as necessidades das crianças em seu horário de sono: conversar sobre os medos, sonhos e fantasias associadas ao dormir, embalar;

- Orientar as crianças na hora do banho e higiene pessoal;

- Ministras os medicamentos sob prescrição médica.

E) Alimentação:

Objetivo:

- Boa qualidade e diversidade dos alimentos, suas origens e cuidados que exigem;

- Conhecer vegetais e seus valores alimentícios;

- Valor do alimento para o desenvolvimento da criança;

- Formar hábitos alimentares;

F) Orientação Educacional:

Objetivo: Contribuir para que as crianças tenham um desenvolvimento integral e seja capaz de crescer como cidadãos com seus direitos a infância reconhecidos,

desenvolvendo capacidades de ordem física, cognitiva, ética, de relação interpessoal e inserção social; afim de integrá-la harmonicamente no ambiente concedendo-lhe prontidão para uma aprendizagem global, envolvendo às famílias e a comunidade.

G) Atividades de Recreação:



CRECHE D. JOSEFINA G. SILVA

Travessa Carlos Gomes, 03 - Centro - Birigui/SP

Fundado em 18 de agosto de 1954, Isenção IR nº 81.000/20-584000/66, INPS matrícula nº 2.106.500.278/24, CDC.Registro nº928, Pró-menor nº 332/74, CNSS nº 20.029/58

O lazer deverá ser aproveitado onde as atividades desenvolvidas funcionam como distração, estarão também proporcionando formação e desenvolvimento individual, grupal e social, manifestações culturais desenvolvidas, criatividade e fortalecendo o espírito de solidariedade e cooperação.

Atividades Permanentes:

- Educação física:

- Jogos de corridas variadas;
- Jogos de linha;
- Jogos de círculo;
- Jogos de interpretação;
- Brinquedos cantados;
- Exercícios ritmados;
- Exercícios de criação de movimentos;
- Sala de vídeo, filmes e programa infantis;
- Criatividade: pintura com guache e sucata;

Estimular valores culturais: dramatização, imitação, mímica e músicas.

Caminhadas: passeios de rua e parques públicos; natação; dança; futebol.

Programas, eventos e datas comemorativas realizada durante o ano.

- Páscoa;
- Dia das mães;
- Dia dos pais;
- Dia da árvore (conscientização da preservação do meio ambiente);
- Semana da Pátria (civismo e cidadania);
- Dia da Babá;
- Dia Nacional de Ação de Graças;
- Natal;
- Programas de Prevenção: dengue, leishmaniose e saúde bucal.

H) Orientação Pedagógica:

A orientação pedagógica se faz à forma de uma programação semanal de atividades (semanário), organizados pela Coordenadora Pedagógica, as quais são repassadas às monitoras, para desenvolvê-las diariamente.

As atividades são diversificadas: jogos motores, pedagógicos e de recreação, atendendo a nível de idade e capacidade de cada grupo de criança. A coordenadora acompanha o desenvolvimento das atividades, atendendo às necessidades do momento.

Para que isto ocorra, a coordenadora pedagógica elabora um plano de ação que consta de:

- Orientar as atividades de forma a garantir que a proposta sócio educativa da instituição se concretize na prática;
- Orientar e supervisionar o planejamento e a execução dos conteúdos propostos para as diversas atividades programadas;
- Participar na elaboração e execução de projetos, e da capacitação profissional da equipe de trabalho;
- Participar do processo de planejamento e avaliação dos projetos desenvolvidos;
- Promover discussões, elaborações e acompanhamento do cumprimento das normas internas,
- Orientar e supervisionar a ação das monitoras;
- Supervisionar as atividades diárias das crianças;
- Discutir e buscar resolutividade para os problemas apresentados.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Metas: Atendimento com eficiência e responsabilidade, com 100 crianças de idades de 04 meses a 04 anos, atendimento este de segunda à sexta-feira em período integral e suas respectivas famílias.

Indicadores de resultados: Metodologia, Controle e Avaliação

> As inscrições para as referidas vagas são feitas pela nossa Secretaria e de imediato enviadas para a Rede Municipal onde serão classificadas de acordo com a per capita familiar do pretendente.



CRECHE D. JOSEFINA G. SILVA

Travessa Carlos Gomes, 03 - Centro - Birigui/SP

Fundado em 18 de agosto de 1954, Isenção IR nº 81.000/20-584000/66, INPS matrícula nº 2.106.500.278/24, CDC.Registro nº928, Pró-menor nº 332/74, CNSS nº 20.029/58

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

O Conselho Diretor reunirá uma vez por mês para tratar de assuntos administrativos: setor financeiro discutirá a postura e relação dos colaboradores e funcionários com objetivo de garantir um clima harmonioso e solidário entre os mesmos, será criterioso na seleção de pessoal além de entrevistas e, comprovação de qualidade (nível de escolaridade) devendo, a pessoa que for admitida demonstrar ter afinidade com crianças, pois, um dos objetivos da instituição é que as mesmas se sintam protegidas, seguras e amadas.

Ainda, quanto aos funcionários, pretendemos proporcionar cursos de capacitação.

As reuniões com a diretoria serão feitas bimestralmente ou em caráter extraordinário.

Para os problemas apresentados como: casos de falta de concentração, sexualidade, aceitação de regras, discriminação racial, agressividade e problemas fonológicos a instituição em busca de um aprimoramento fará avaliações coletivas periódicas. Casos como de fonoaudiologia serão encaminhados nas áreas com profissionais correspondentes. Em alguns casos as ações serão mediadas na própria instituição pela direção, coordenação e monitoras, através de atividades específicas: movimentar-se, socializar, desenvolver habilidade nas ações claras de limites, regras, trabalhar coordenação motora, atividades lúdicas, lazer, dramatizações e aplicará a interdisciplinaridade de algumas ações através do ensino religioso.

Indicadores de resultados da criança:

- Frequência escolar
- 95% crianças que obtiveram melhoria no desenvolvimento pedagógico.
- 95% crianças que obtiveram melhoria no comportamento.
- 95% crianças que diminuíram a agressividade.
- 95% crianças que obtiveram melhoria nos hábitos alimentares.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Auxiliar Administrativo	2	2.310,00	4.620,00	27.720,00
Auxiliar de Coordenação	1	2.175,00	2.175,00	13.050,00
Coordenadora Pedagógica	1	2.310,00	2.310,00	13.860,00
Cozinheira	1	1.344,00	1.344,00	8.064,00
Cozinheira-I	1	1.240,00	1.240,00	7.440,00
Diretor Administrativo	1	0,00	0,00	0,00
Estagiária	2	600,00	1.200,00	4.800,00
Monitora	8	1.240,00	9.920,00	59.520,00
Nutricionista	1	1.240,00	1.240,00	7.440,00
Professora	1	1.344,00	1.344,00	8.064,00
Serviços Gerais	2	1.240,00	2.480,00	14.880,00
Zelador	1	1.863,00	1.863,00	11.178,00
Total			29.736,00	176.016,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	22	Quadro de funcionários: 02 Auxiliar Administrativo, 01 Coordenadora Pedagógica, 01 Auxiliar Educacional, 01 Professora, 08 Monitoras, 03 Estagiárias, 01 Nutricionista, 02 Cozinheiras, 02 Encarregadas Serviços Gerais, 01 Zelador.



CRECHE D. JOSEFINA G. SILVA

Travessa Carlos Gomes, 03 - Centro - Birigui/SP

Fundado em 18 de agosto de 1954, Isenção IR nº 81.000/20-584000/66, INPS matrícula nº 2.106.500.278/24, CDC.Registro nº928, Pró-menor nº 332/74, CNSS nº 20.029/58

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	32	02 computadores com impressoras, 03 aparelhos de telefone, 01 pabx, 01 ar-condicionado, 15 ventiladores, 03 televisores, 03 dvds, 01 video cassete, 01 máquina fotográfica, 02 caixas amplificadas.
02	19	02 geladeiras, 04 freezers, 01 fogão industrial, 01 liquidificador industrial, 01 liquidificador comum, 01 batedeira, 01 processador de alimentos, 01 exaustor, 04 bebedouros, 01 máquina de lavar industrial, 01 máquina de lavar de 12kg, 01 ferro de passar.
03	14	01 sala de secretaria, 01 sala de coordenação, 01 gabinete dentário, 01 sala de video, 02 salas de aula, 02 berçários, 01 refeitório, 01 cozinha, 01 despensa, 01 sala de brinquedos, 01 mini anfiteatro, 01 lavanderia.
04	21	01 wc masculino com 3 vasos e 3 chuveiros, 01 wc feminino com 3 vasos e 3 chuveiros, 02 wc para funcionários, 01 play-ground, 01 pátio externo, 02 wc externos, 03 piscinas (sendo uma maior e 02 pequenas).

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Auxiliar Administrativo (folha)	meses	6	20.020,00
1.02 - Auxiliar Educacional (folha)	meses	6	9.425,00
1.03 - Cesta básica (dissídio coletivo)	meses	6	17.100,00
1.04 - Contribuição Sindical	1dia	19	0,00
1.05 - Coordenador Pedagógico (folha)	meses	6	10.010,00
1.06 - Cozinheiro(a) (folha)	meses	6	11.472,00
1.07 - Décimo Terceiro Salário	meses	1	0,00
1.08 - Estagiários (lei 11788/2008)	meses	4	5.640,00
1.09 - FGTS - Fundo de Garantia	meses	6	0,00
1.10 - GRRF/FGTS Rescisão	meses	1	61.100,00
1.11 - Horas Extras	meses	1	0,00
1.12 - INSS Empregados (Isenção CEBAS)	meses	6	24.792,00
1.13 - Integração/Horas Extras DSR (folha)	meses	1	0,00
1.14 - IRRF s/ Proventos	meses	6	0,00
1.15 - Monitor(a) (folha)	meses	6	43.424,00
1.16 - Nutricionista (folha)	meses	6	5.584,00
1.17 - Professor(a) (folha)	meses	6	5.888,00
1.18 - Serviços Gerais (folha)	meses	6	10.856,00
1.19 - Zelador(a) (folha)	meses	6	8.075,00
Sub Total			233.386,00
2 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Financeira	meses	6	0,00
Sub Total			0,00
3 - Material de Consumo	Unidade	Quantidade	Previsto R\$



CRECHE D. JOSEFINA G. SILVA

Travessa Carlos Gomes, 03 - Centro - Birigui/SP

Fundado em 18 de agosto de 1954, Isenção IR nº 81.000/20-584000/66, INPS

matrícula nº 2.106.500.278/24, CDC.Registro nº928, Pró-menor nº 332/74, CNSS nº

20.029/58

3.01 - Alimentos	meses	6	30.300,00
3.02 - Cama, mesa e banho (tecidos)	meses	6	250,00
3.03 - Extintor de Incêndio	meses	1	0,00
3.04 - Formulários Impressos	meses	6	0,00
3.05 - Gás (GLP)	meses	6	1.500,00
3.06 - Hidráulica	meses	6	0,00
3.07 - Higiene e Limpeza	meses	6	4.500,00
3.08 - Impressos e Materiais Expediente	meses	6	1.100,00
3.09 - Materiais de Bens Imóveis	meses	6	0,00
3.10 - Materiais Descartáveis	meses	1	0,00
3.11 - Materiais Didáticos e Pedagógicos	meses	1	3.600,00
3.12 - Materiais para Instalações/Pequenos Reparos	meses	1	0,00
3.13 - Suprimentos de Informática	meses	6	1.014,00
3.14 - Utensílios de Cozinha	meses	6	250,00
Sub Total			42.514,00
4 - Serviços de Terceiros Pessoa Física	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
4.01 - Costureira(o) PF	meses	1	0,00
4.02 - Eletricista PF	meses	1	0,00
4.03 - Encanador(a) PF	meses	1	0,00
Sub Total			0,00
5 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
5.01 - Contabilidade e Auditoria PJ	meses	6	5.150,00
5.02 - Energia Elétrica	meses	6	7.000,00
5.03 - Internet e domínio PJ	meses	6	0,00
5.04 - Locação de Equipamentos PJ	meses	6	0,00
5.05 - Manutenção de Bens Imóveis	meses	6	2.300,00
5.06 - Manutenção de Equipamentos	meses	6	1.300,00
5.07 - Manutenção Elétrica	meses	6	0,00
5.08 - Manutenção Hidráulica	meses	6	0,00
5.09 - Medicina do Trabalho	meses	6	0,00
5.10 - Monitoramento e Controle de Alarme PJ	meses	6	650,00
5.11 - Telefone	meses	6	1.700,00
5.12 - Telefone e Internet	meses	6	0,00
Sub Total			18.100,00
Total			294.000,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	49.000,00		27/01/2017



CRECHE D. JOSEFINA G. SILVA

Travessa Carlos Gomes, 03 - Centro - Birigui/SP

Fundado em 18 de agosto de 1954, Isenção IR nº 81.000/20-584000/66, INPS matrícula nº 2.106.500.278/24, CDC.Registro nº928, Pró-menor nº 332/74, CNSS nº 20.029/58

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	49.000,00		10/02/2017
Municipal	49.000,00		10/03/2017
Municipal	49.000,00		10/04/2017
Municipal	49.000,00		10/05/2017
Municipal	49.000,00		10/06/2017
Total	294.000,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Birigui, 10 de Agosto de 2017.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Sergio Menezes Sanches

Dirigente

Elcy Gajardoni Kesaji

Responsável Técnico